

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26.823

FOLHA

01

IMÓVEL: Lote 9 da quadra "30" do Jardim Eliana, desta cidade, com frente para a Avenida Acacio, medindo 11 metros de frente, por 32 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 8, do outro lado com o lote 10 e nos fundos com o lote 22. **CADASTRO:** 09-34-10. **REGISTROS ANTERIORES:** trs. 17.766, 18.500, 18.501 e inscrição 45, deste cartório. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO, RG. 822.215-SP e sua mulher NEIDA CORREIA DE CARVALHO, RG. 2.518.080-SP, brasileiros, proprietários, portadores do cic comum 001.461.298, domiciliados em São Paulo, Araraquara, 18 de outubro de 1979.-

 Elcio Bernardi
Escrivente Autorizado


Av.1- 26.823=promessa de venda=

certifico que o imóvel desta matrícula encontra-se prometido de venda a HABITACIONAL S/A, ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$.400,00, conforme averbação nº 99, aberta no livro 8-B, fls.176, deste cartório.-Araraquara, 18 de outubro de 1979.-

 Elcio Bernardi
Escrivente Autorizado

R.2-26.823 - cessão -

Por instrumento particular de 27.9.1.979, HABITACIONAL S/A - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 43.966.670/0001, cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra relatado na averbação UM, pelo preço integralmente pago de CR\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a AWAD BARCHA, brasileiro, economista, portador do RG.648.867 e do cic.343.290.058/91, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ZENAIDE GONÇALVES BARCHA, residente e domiciliado nesta cidade.-Araraquara, 18 de outubro de 1979.-

 Elcio Bernardi
Escrivente Autorizado

Av.3.-

Por instrumento particular datado de 29.10.1985, com uma via aqui arquivada, AWAD BARCHA, já qualificado e sua esposa ZENAIDE GONÇALVES BARCHA, RG. 4.658.220-SP, do lar, brasileiros casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, cic. comum 343.290.058-91, residentes nesta cidade, cederam e transferiram à SANTO BARDELOTTI FILHO, RG. 8.261.448-SP e CIC. 862.133.778-91, eletricitário, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens e na vigência da Lei

VIDE VERSO.-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA**

FOLHA

01.

VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6515/77, com CÉLIA REGINA ORSI BARDELOTTI, residentes nesta cidade, os direitos e obrigações do contrato objeto do R.2 retro, pelo preço integralmente pago de CR\$ 400.- Araraquara, 09 de dezembro de 1985.-Eu, João Joaquim Gonçalves, escrevi, Eu, João Joaquim Gonçalves, subscrevi.-

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

João Joaquim Gonçalves
Escrevente Habilitado

R.4.-

Por escritura de 04.12.1985 do 2º Cartório de Notas de Araraquara-SP (LR 231, fls. 096), o imóvel foi vendido pelo preço de CR\$ 400 a SANTO BARDELOTTI FILHO, já qualificado e sua esposa CELIA REGINA ORSI BARDELOTTI, RG. 10.825.304, professora, residentes nesta cidade, em cumprimento ao compromisso relatado na Av.1 e cessões objetos do R.2 e Av.1 respectivamente.-Araraquara, 09 de dezembro de 1985.-Eu, João Joaquim Gonçalves, escrevi, Eu, João Joaquim Gonçalves, subscrevi.-

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

João Joaquim Gonçalves
Escrevente Habilitado

Protocolo n.233938

Av.5 - em 26 de abril de 2010

Nos termos do requerimento de 31.03.2010, acompanhado de certidão de casamento e documentos (microf. 15.04.2010), procedo erta para consignar que : a) o regime de casamento correto dos proprietários Santo Bardelotti Filho e Celia Regina Orsi Bardelotti é da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, sendo este casamento precedido de escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.136, Lº 3-Registro Auxiliar do Cartório de Registros Públicos e Anexos da Comarca de Itápolis - SP; b) por r. sentença do Juízo de Direito da Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, datada de 26.03.2007, transitada em julgado, foi homologada a separação judicial consensual dos proprietários, voltando a mulher a usar o nome de solteira, CELIA REGINA ORSI, CPF 038.405.258-45; e c) por r. sentença do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga - SP, datada de 27.07.2009, transitada em julgado em 18.08.2009, foi convertida em divórcio a separação de SANTO BARDELOTTI FILHO e CELIA REGINA ORSI.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo n.233938

Av.6 - em 26 de abril de 2010

CONTINUA FLS 02



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26.823

FOLHA

02

Atendendo requerimento de 31.03.2010 (microf. 15.04.2010), procedo esta para consignar que em virtude da separação e divórcio SANTO BARDELOTTI FILHO e CELIA REGINA ORSI, o imóvel não foi objeto de partilha permanecendo em condomínio, na proporção de 50% para cada um.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo n.233938
Av.7 - em 26 de abril de 2010

CASAMENTO

Atendendo requerimento de 31.03.2010, acompanhado de certidão de casamento e documentos (microf. 15.04.2010), procedo esta para consignar que em data de 26.09.2009, SANTO BARDELOTTI FILHO contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens com ISABEL APARECIDA GIACOMELI, passando ela a assinar ISABEL APARECIDA GIACOMELI BARDELOTTI, brasileira, professora, RG 10.825.319-SP, CPF 020.220.738-27, conforme termo n° 5.871, L° 22-B, do ORCPN da Comarca de Itápolis - SP.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Av.8 - em 26 de abril de 2010

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Esta averbação é feita "ex officio" para consignar que a Avenida Acacio passou a denominar-se oficialmente RUA ADALGIZA DELBON MICHETTI (Decreto n° 4.237, de 23.01.1980).

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo n.233939
Av.9 - em 26 de abril de 2010

CONSTRUÇÃO

Conforme requerimento de 19.02.2010, habite-se n° 000.100/09, de 29.01.2010 e CND n° 026262010-21022010, emitida pela SRF, em 19.02.2010 (microf. 15.04.2010), no terreno foi construído um prédio (residencial) com 268,30 m² que recebeu o n° 1409 da Rua Adalgiza Delbon Michetti.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

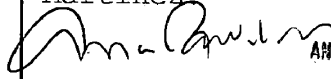
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
26.823
FOLHA
02
VERSO

Protocolo nº 237938
 R.10 - em 16 de agosto de 2010

VENDA

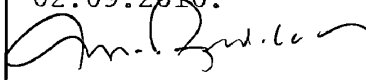
Por instrumento particular de 02.08.2010 (microf. 05.08.2010), **SANTO BARDELOTTI FILHO** e sua mulher **ISABEL APARECIDA GIACOMELLI BARDELOTTI** e **CEILIA REGINA ORSI**, já qualificados, venderam o imóvel (CEP 14807-262), por R\$190.000,00, para **REGINALDO CARLOS AUGUSTO**, transportador autônomo de carga, brasileiro, RG 28.786.199-5-SP, CPF 184.434.328-61 e sua mulher **JANETE FLORENCIO CARVALHO AUGUSTO**, do lar, brasileira, RG 32.454.533-2-SP, CPF 291.612.508-64, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Papa Paulo VI nº. 1350, Jardim Martinez


ANA PAULA SALOMAN SENGER
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 237938
 R.11 - em 16 de agosto de 2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 02.08.2010 (R.10), os compradores **REGINALDO CARLOS AUGUSTO** e sua mulher **JANETE FLORENCIO CARVALHO AUGUSTO**, já qualificados, pelo valor de R\$152.000,00, alienaram fiduciariamente o imóvel para **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara-Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser paga na forma do título, por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante SAC, à taxa de juros nominal e efetiva de 10,03% a.a. e 10,50% a.a., correspondendo o valor do encargo mensal na data da assinatura a R\$1.742,39, vencível a primeira prestação em 02.09.2010.


ANA PAULA SALOMAN SENGER
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 375610
 AV.12 - em 22 de janeiro de 2021

CONTINUA NA FICHA **03**



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

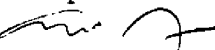
26.823

FICHA

03

CANCELAMENTO

Conforme autorização dada pelo Banco Bradesco S/A no instrumento particular de 14.01.2021 (digitalizado em 14.01.2021), fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.11.

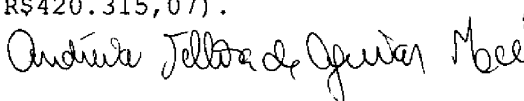


Ana Paula Sacoman Senger
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 376458
 R.13 - em 17 de fevereiro de 2021

DOAÇÃO

Por escritura de 02.02.2021, Lº 744, Páginas 198/200, do 1º Tabelião de Notas local (digitalizada em 08.02.2021), REGINALDO CARLOS AUGUSTO e sua esposa JANETE FLORÊNCIO CARVALHO AUGUSTO, já qualificados, doaram o imóvel, a título gratuito e pela estimativa de R\$190.000,00, para suas filhas: 1) **SARAH CARVALHO AUGUSTO**, brasileira, solteira, nascida aos 13.05.1998, empresária, RG 52.308.906-5-SSP/SP, CPF 473.968.698-89; e 2) **SOPHIA CARVALHO AUGUSTO**, brasileira, estudante, nascida aos 09.11.2010, RG 65.904.557-6-SSP/SP, CPF 572.869.538-85, representada no ato da escritura por seus pais, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Adalgiza Delbon Michetti nº 1409, Jardim Eliana. Consta da escritura que a doação foi feita a título de adiantamento de legítima. (valor venal: R\$420.315,07).



Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 408540
 Av.14 - em 26 de maio de 2023

FRAUDE À EXECUÇÃO

Por ordem da Dra. Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira, Meritíssima Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, contida no despacho proferido em 02.05.2023 nos autos de **Execução Trabalhista nº 0010083-20.2020.5.15.0006** em que **Adriano da Silva**, CPF. 267.701.558-77, contende com **R.C. Augusto Transportes - EPP**, CNPJ. 06.877.949/0001-50, **J.F.C. Augusto Transportes - ME**, CNPJ. 13.358.141/0001-22, **Janete Florêncio Carvalho Augusto** e **Reginaldo Carlos Augusto**, já qualificados, procedo esta para consignar que referido Juízo "declarou a fraude a execução, na forma do art. 794, inciso IV do CPC c/c art. 769 da CLT, para anular a doação efetuada em 02.02.2021 (R.13), após o ajuizamento."

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26.823

FICHA

03

VERSO

da presente ação, sobre o imóvel da matrícula nº 26.823".

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior

Escrevente Autorizado

Protocolo nº 408540

Av.15 - em 26 de maio de 2023

PENHORA

O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Trabalhista nº 0010083-20.2020.5.15.0006 em que Adriano da Silva, já qualificado, contende com R.C. Augusto Transportes - EPP, J.F.C. Augusto Transportes - ME, já identificadas, Janete Florencio Carvalho Augusto e Reginaldo Carlos Augusto, já qualificados, conforme Certidão on-line expedida em 23.05.2023 pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara (digitalizada em 23.05.2023). O valor da dívida é de R\$ 88.995,82. Consta como depositária Janete Florencio Carvalho Augusto.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior

Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil.

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior

Escrevente Autorizado

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ISENTO DE SELOS
REQUISIÇÃO
JUDICIAL

Certidão expedida às 09:50:02 horas do dia 30/05/2023.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963C3026823C095002231



0268233005202

Pag.: 006/006

